



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Decreto n. 1626, de 30 de setembro de 2015

Transfere o Feriado de 28 de outubro, em comemoração ao Dia do Funcionário Público e da outra providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica transferido o Feriado de 28 de outubro, em comemoração ao Dia do Funcionário Público no Município de São Sebastião do Alto-RJ, criado através do artigo 211, da Lei Municipal n. 169, de 06 de abril de 1992, para o dia 29 de outubro de 2015.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Sebastião do Alto – RJ, o dia 30 de outubro de 2015, respeitadas as atividades, cuja necessidade não permita interrupção de execução, cabendo ao titular do órgão estabelecer critério de funcionamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 30 de setembro de 2015.

Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita Municipal